



CISAM SUL – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições e considerando a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, de 04 de junho de 2020, que APROVOU ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL

RESOLVE:

Art. 2º Fica o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL autorizado a abrir um adicional suplementar, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.105.797,18 (Um milhão cento e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)**, na seguinte classificação:

Entidade 1 - CISAM-SUL

Órgão: 1 – CISAM-SUL

Unidade: 1 – CISAM-SUL

Função: 4 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 1 - Controle da Qualidade da Água e do Esgoto

Projeto/Atividade: 1.001 – Construção e Adequação do Consórcio

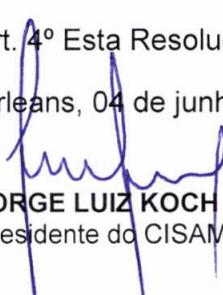
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00

Valor: R\$ 1.105.797,18

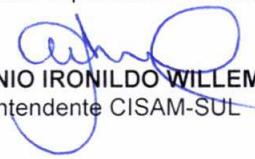
Art. 3º Para atender a abertura do crédito adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Resolução, fica autorizado o uso de recursos decorrente da proposta de CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0552/19, celebrado entre o CISAM-SUL e a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 04 de junho de 2020


JORGE LUIZ KOCH
Presidente do CISAM-SUL

Publicada a presente Resolução, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL